

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 16.º do Regulamento PAAC 2019 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano)



CONSIDERANDO QUE:

O n.º2 do artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2019 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano dispõe que *“as candidaturas são aprovadas pelo Alto-comissário para as Migrações, ouvido o parecer de um Júri constituído por três membros efetivos, um dos quais presidirá”*, acrescentando o n.º 4 que *“o Júri é constituído por despacho do Alto-comissário para as Migrações, no qual será igualmente designado o vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como, também para as situações de falta e impedimento, vogais suplentes em número idêntico ao dos efetivos”*.

Compete-me designar, na qualidade de Alto-comissário para as Migrações, ao abrigo do disposto no citado artigo 16.º do Regulamento do PAAC 2019, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Luísa Ferreira Malhó, em representação do Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade – ACM IP;

1.º Vogal efetivo: Rui Dinis, em representação do Programa Escolhas – ACM IP;

2.º Vogal efetivo: José Neves, em representação do Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes – ACM IP.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído por 1º vogal efetivo – Rui Dinis.

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 16.º do Regulamento PAAC 2019 – Programa de Apoio ao Associativismo Cigano)

Membros suplentes:

1. Rita Gonçalves, em representação do Gabinete Apoio às Políticas Locais de Imigração – ACM IP;
2. Tatiana Gomes, em representação do Programa Escolhas – ACM IP;
3. Graça Frias, em representação da Equipa de Fundos e Apoio Financeiro – ACM IP.

Lisboa, 18 de fevereiro 2019


Pedro Calado

Alto-comissário para as Migrações